

LEI Nº1.152, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.



Dispõe sobre a denominação RUA JOSÉ AILTON FIRMINO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA JOSÉ AILTON FIRMINO DA SILVA**, a Rua Santo Antonio, localizada entre as quadras I e II, C e D, T1 e T2, no Loteamento Nossa Senhora da Luz nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 20 de agosto de 2015.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito